



Retificação Pregão Eletrônico N° 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico 002-2020: “Aquisição de Veículo Van/Furgão Transformado em Ambulância Tipo “C” para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde”**.

Art. 1º - Retifica o OBJETO do Ítem 001, passando a ser:

VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO “C” COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: teto alto, cor branca, tipo monobloco, 0 km, ano de fabricação de no mínimo 2020, modelo mínimo 2020, **motor mínimo 2.0**, com potência mínima de 130 cv, movido a óleo diesel, câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré, ar quente e ar condicionado para cabine do motorista original do fabricante do veículo, banco do motorista com regulagem de altura e distância, direção hidráulica ou elétrica, conjunto elétrico (vidros elétricos das portas dianteiras, travas elétricas de todas as portas e retrovisores externos elétricos), Freios ABS, Air Bag duplo, capacidade volumétrica do compartimento de carga de no mínimo 11m³, comprimento do compartimento de carga de no mínimo 3080mm, altura do compartimento de carga de no mínimo 1890mm, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 75 litros, tração dianteira ou traseira, rodas de aço aro 16” com pneus novos compatíveis, porta lateral deslizante, rádio AM/FM com antena e entrada USB, alto-falantes e demais equipamentos obrigatórios pela Legislação vigente no País. **TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS:** ACESSO INTERNO ENTRE CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE: A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa (mínimo 55cm de largura), de forma confortável ergonomicamente, sem porta, com acabamento e sem arestas ou pontos cortantes.

As demais descrições constantes no edital permanecem inalteradas.

Art. 2º - Retifica a data de abertura das propostas, passando para o dia 04 de setembro de 2020. Desta forma também, o prazo para recebimento das propostas, passando a ser até as 08h59min do dia 04 de setembro de 2020.

Art. 3º - As demais cláusulas do Eletrônico nº 002/2020 permanecem inalteradas.

Porto Xavier, 21 de agosto de 2020.

VILMAR KAISER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANA GUEDES KAISER

Secretária Municipal de Administração